

Informação nº 35/2024

São José, 20 de março de 2024

Referência: Ofício nº 0352/SCC-DIAL-GEAPI –
Processo SGPE SCC 3845/2024.

Prezada Gerente,

Parecer: Em resposta à solicitação, que consta no Ofício nº 0352/SCC-DIAL-GEAPI e Indicação nº 0111/2024, subscrita pelo Deputado Altair Silva, por meio da qual sugere a redução do tempo para a expedição da Carteira de Identificação do Autista, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/0194/2024, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, informamos que:

A Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) é solicitada através da FCEE e das Instituições Credenciadas em SC, atualmente pelo Sistema Integrado de Transportes de Passageiros – SITRAP. De janeiro de 2020 a dezembro de 2022, foram emitidas 7.540 carteiras CIPTEA. No ano de 2023 foram emitidas 9.000 carteiras e nos primeiros meses de 2024 já passamos de 2.500 emissões. O que evidencia um aumento significativo do público atendido.

A fim de qualificar cada vez mais esse processo de garantia de direitos, a FCEE está em tratativas para a elaboração e aquisição de um novo sistema para cadastro e emissão da CIPTEA, contando com aplicativo para celular, tornando o pedido e a emissão mais rápidos e também de maneira virtual. Enquanto isso, estamos buscando formas de acelerar o processo de emissão, assessorando as Instituições Credenciadas e criando procedimentos internos que visam diminuir o prazo, que hoje é de 30 dias na FCEE (porém sempre que possível esse prazo é antecipado) e de 45 dias para as Credenciadas, mas normalmente recebem em torno de 20 dias.

Importante destacar que todos os pedidos são analisados por profissional técnico, de acordo com legislação vigente. E todas as impressões da CIPTEA são feitas semanalmente pela FCEE.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
GERÊNCIA DE PESQUISA E CONHECIMENTOS APLICADOS

À consideração de Vossa Excelência.

**Iracema Aparecida
Fuck Jonck**
Coordenadora
CENAE/FCEE

Andrea Rumpf
Gerência de Pesquisa e
Conhecimentos Aplicados
GEPKA/FCEE

Fernanda Martello Hermes
Diretora de Ensino Pesquisa e
Extensão
DEPE/FCEE



Assinaturas do documento



Código para verificação: **K00BN85K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **IRACEMA APARECIDA FUCK JONCK** em 20/03/2024 às 16:26:11
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:04:47 e válido até 13/07/2118 - 14:04:47.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ANDREA RUMPF MACHADO** (CPF: 771.XXX.689-XX) em 20/03/2024 às 17:06:01
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:18:14 e válido até 13/07/2118 - 13:18:14.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **FERNANDA MARTELLO HERMES** (CPF: 007.XXX.869-XX) em 20/03/2024 às 17:43:57
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/08/2021 - 17:58:39 e válido até 30/08/2121 - 17:58:39.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzODQ1XzM4NDdfMjAyNF9LMDDBCTjg1Sw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003845/2024** e o código **K00BN85K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

OFÍCIO Nº 33/2024

São José, 26 de Março de 2024

Prezada Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 352/SCC-DIAL-GEAPI, encaminhamos a informação do setor competente pela emissão das carteirinhas da CIPTEA.

Destacamos que hoje o acesso e emissão é feito de forma articulada com várias instituições no estado e que já existe em processo de implantação um novo sistema para agilizar o acesso de todos.

Atenciosamente,

Jeane Rauh Probst Leite
Presidente
(assinado digitalmente)

À Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **K9AS903L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JEANE RAUH PROBST LEITE (CPF: 020.XXX.369-XX) em 27/03/2024 às 08:02:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:08:14 e válido até 13/07/2118 - 14:08:14.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzODQ1XzM4NDdfMjAyNF9LOUFTOTAzTA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003845/2024** e o código **K9AS903L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0530/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 27 de março de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0111/2024, de autoria do Deputado Altair Silva, encaminho o Ofício nº 33/2024, da Fundação Catarinense de Educação Especial, que remete documento contendo informações a respeito da redução do tempo para a expedição da Carteira de Identificação do Autista.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **BP5SE814**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 27/03/2024 às 16:18:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzODQ1XzM4NDdfMjAyNF9CUDVTRTgxNA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003845/2024** e o código **BP5SE814** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.